

Barroso nega suspender votação da MP da Eletrobras na Câmara

Na noite desta quarta-feira (19/5), o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, negou pedido para suspender a votação da Câmara sobre a **Medida Provisória 1.031/2021**, que trata da privatização da Eletrobras.

Divulgação



MP de fevereiro deste ano estabeleceu diretrizes para desestatização da Eletrobras
Divulgação

Deputados de oposição haviam protocolado mandado de segurança para questionar a inclusão da MP na pauta de votação. Segundo os parlamentares, 11 medidas ainda estão pendentes de votação e a privatização deveria ser analisada em ordem cronológica.

"Não decorre inequivocamente da Constituição a exigência de votação das medidas provisórias em ordem cronológica de sua edição. Ainda quando essa questão possa ser revisitada quando do julgamento definitivo de mérito, não é o caso de reconhecê-la monocraticamente e em sede liminar, à falta de jurisprudência específica", apontou Barroso.

A MP prevê que a privatização da empresa será executada na modalidade de aumento do capital social, por meio da subscrição pública de ações ordinárias até que a União deixe de ser a acionista majoritária. Isso poderá ser acompanhado de oferta pública secundária de ações de propriedade da União ou de empresa controlada direta ou indiretamente por ela. *Com informações da Agência Brasil.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-mai-19/barroso-nega-suspensao-votacao-mp-eletobras-camara/>